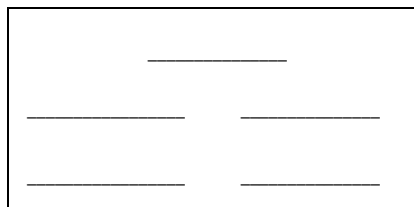




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 27/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12/11/2025

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
VEREADORES: ANTÓNIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA, VICE-PRESIDENTE
LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE, VEREADOR
RUTE ISABEL VINAGRE FREITAS BELGA, VEREADORA
RUI MIGUEL CANDEIAS CARDOSO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

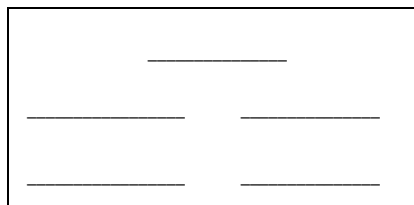
HORA DE ENCERRAMENTO: 16.15HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS:

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO	€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	€
FUNDO DE MANEIO 5 – JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	€
FUNDO DE MANEIO 6 –FÁBIO JOSÉ BRANCO PEREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	€
DEPÓSITODEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRA.....	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/ 00000345430	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00004293431	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950.....	€
C.G.D. – CONTA Nº 0035/00207142150.....	€
B.T.A.–CONTA N.º 0018/10814784001.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/ 40122579668.....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€



DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS€

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14.30, a qual teve lugar nos Paços do Município, com a presença de cinco membros do órgão. -----

São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião: -----

1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----

2) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora em que terão lugar; -----

3) Definição das reuniões públicas; -----

4) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público; -----

5) Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara; -----

6) Proposta de ratificação da 36ª alteração orçamental que integra a 33ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 29ª alteração permutativa ao PAM; --

7) Proposta de aprovação da 37ª alteração orçamental que integra a 34ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 30ª alteração permutativa ao PAM e a 24ª alteração permutativa ao PPI;-----

8) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais;-----

9) Proposta de transferência de verba para a ACRA - Grupo Coral Feminino Paz e Unidade (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais;-----

10) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais;-----

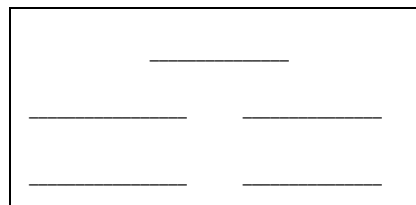
11) Proposta de aprovação da data e dos horários da XXIV Mostra de Doçaria de Alcáçovas;-----

12) Proposta de emissão de autorização de utilização – Convento de Jesus – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Empreendimento de turismo de habitação, Rua do Convento n.ºs 1 a 25, Viana do Alentejo;-----

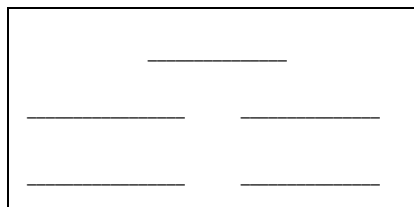
13) Proposta de emissão de autorização de utilização – edifício habitacional sito na Rua José de Sousa Cabral, n.º 5, Viana do Alentejo; -----

14) Proposta de licenciamento de obras de construção de habitação, referente ao prédio sito no Vale da Rosa, Alcáçovas (art.º 39, secção DD, descrição predial n.º 1138/19971231);-----

15) Proposta de Licenciamento de obras de ampliação – Fração de edifício sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 54, Viana do Alentejo; -----



- 16) Proposta de legalização de obras no prédio rústico denominado “Cega Gatos”, artigos U-3550 e R-146, Secção L, Viana do Alentejo — notificação para aperfeiçoamento do pedido;-----
- 17) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (AMART), para a realização do evento denominado Mercadinho de Natal;-----
- 18) Proposta de emissão de licença especial de ruído, isenção do pagamento de taxas e corte de trânsito na Praça de República, à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, para evento de comemoração de São Martinho 2025; -----
- 19) Proposta de emissão de licença especial de ruído, isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Alcáçovas, para comemoração do dia de São Martinho, a realizar no dia 11/11/2025, Paço dos Henriques em Alcáçovas;-----
- 20) Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência; -----
- 21) Proposta de deliberação sobre pedido de informação prévia; -----
- 22) Proposta de legalização de obras de ampliação – Rua das Parreiras n.º 18, Viana do Alentejo;-----
- 23) Proposta de emissão de certidão de compropriedade referente ao prédio sito no Vale de Alcácer, em Alcáçovas;-----
- 24) Proposta de Ratificação de despacho do Senhor Presidente que autorizou a Legalização de obras de alteração na Rua dos Barrancões, n.º 5, Alcáçovas; -----
- 25) Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara, de 30 de outubro de 2025, que aprovou a Atribuição de Prémios de Mérito Escolar 2024/2025, no âmbito do Regulamento em vigor; -----
- 26) Proposta de Ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a realização de obras isentas de controlo prévio, ocupação da via pública e isenção de pagamento de taxas. na Rua Padre Luís António da Cruz, n.ºs 46 a 54, em Viana do Alentejo; -----
- 27) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026, bem como do respetivo valor, nos termos do Regulamento Municipal aplicável; -----
- 28) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 (Ensino Pré-Escolar);-----
- 29) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 (1º Ciclo do Ensino Básico); -----
- 30) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas; -----
- 31) Proposta de emissão de parecer relativo às Escalas de Turnos de serviço das Farmácias para o ano de 2026;-----
- O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora bem como todos técnicos que prestavam apoio à reunião e todos os munícipes que assistiriam pelas redes sociais.-----



Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:-----

Tendo em conta que o Senhor Vereador Rui Cardoso não esteve presente na última reunião, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos — “Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião” — esclarecendo que a mesma produzirá efeitos, no final da reunião, quanto às deliberações nela tomadas.-----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da reunião.-----

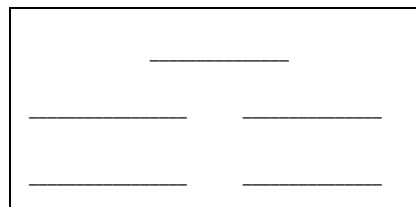
Ponto dois) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora em que terão lugar - No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que o assunto já tinha sido submetido à última reunião de Câmara, tendo sido reprovado, motivo pelo qual foi novamente apresentado, agora com uma alteração. Acrescentou ainda que, conforme registado, os Senhores Vereadores da CDU manifestaram preferência pela realização de reuniões semanais e que, da parte do Partido CHEGA, a principal reivindicação foi a realização das reuniões às segundas-feiras. -----

O Senhor Presidente referiu que o executivo atendeu a uma das exigências apresentadas, propondo que as reuniões se realizassem com periodicidade quinzenal e à segunda-feira. Destacou ainda que, à semelhança do que ocorreu com todos os órgãos autárquicos do Concelho, no âmbito das negociações com as demais forças políticas, o mesmo sucedeu com os Senhores Vereadores da Câmara Municipal, com os quais foram encetados contactos no sentido de os sensibilizar para a importância de manter a periodicidade quinzenal das reuniões. Neste sentido, o Senhor Presidente apelou, uma vez mais, ao bom senso relativamente a esta temática, salientando que a realização de reuniões semanais condicionaria fortemente o funcionamento dos serviços. Reforçou que tal implicaria uma duplicação do trabalho, a qual não se justificaria, tendo em conta a produtividade das reuniões de Câmara, e sublinhou ainda o aumento dos custos com a vereação, uma vez que as senhas de presença seriam duplicadas. Acrescentou, igualmente, os custos associados aos técnicos afetos às reuniões de Câmara, que teriam de ser em maior número para o desempenho dessas funções, caso a periodicidade das reuniões viesse a ser semanal. -----

O Senhor Presidente referiu que gostaria de sensibilizar os Senhores Vereadores para a opinião dos técnicos, aos quais o executivo já tinha solicitado parecer sobre esta matéria e a quem iria pedir que prestassem o seu testemunho, de modo a comprovar o que estava a afirmar.-----

Assim, começou por pedir à Técnica Salomé Pires que presta assessoria às reuniões de Câmara, que se pronunciasse sobre o assunto. -----

De acordo com a Técnica, a preparação das reuniões de Câmara constitui um trabalho exigente, quer no período que antecede as reuniões, quer durante e após a sua realização. A eventual realização de reuniões semanais implicaria um acréscimo



significativo de trabalho nesta área, envolvendo todos os serviços municipais, culminando na Divisão de Gestão de Recursos, a partir da qual é enviada a Ordem de Trabalhos. Nesse âmbito, a Chefe da Divisão desempenha um papel relevante, na medida em que procede à análise dos assuntos, verificando se se encontram em condições de ser remetidos. Posteriormente, terão ainda de ser redigidas as atas das reuniões, tarefa que, atendendo ao número de funcionários afetos aos órgãos autárquicos, se revela exigente.-----

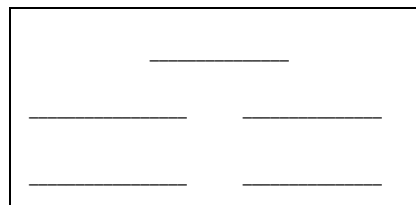
De seguida, o Senhor Presidente solicitou a intervenção do Técnico Informático Sérgio Carvalho, o qual referiu que, no âmbito das suas funções de gravação dos vídeos das reuniões de Câmara, no próprio dia da reunião, tem de proceder à preparação dos equipamentos, à preparação da sala e ao acompanhamento integral da reunião. Acrescentou ainda que, atendendo às funções que exerce, é frequentemente solicitado para prestar apoio aos colegas, situação que também ocorre durante o decurso das reuniões de Câmara, pelo que, mesmo durante as mesmas, procura prestar esse apoio sempre que necessário.-----

Interveio, de seguida, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, Dra. Maria D'Aires Vilela, a qual referiu nunca ter trabalhado com periodicidade semanal, tendo, desde 1985, exercido funções, sempre com periodicidade quinzenal. Relativamente à documentação e à preparação das reuniões, esclareceu, de forma objetiva, que muito dificilmente haveria tempo para a realização de outras tarefas, uma vez que a equipa de apoio às reuniões de Câmara não teria disponibilidade para tal, dado que ficaria absorvida pela preparação das referidas reuniões. -----

A Chefe de Divisão acrescentou que a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos é, em si, uma tarefa simples; contudo, se se pretender prevenir que os assuntos sejam apresentados com falhas, como, aliás, era habitual verificar em diversos vídeos de reuniões de Câmara a que assistiu, nos quais determinados assuntos eram retirados da Ordem de Trabalhos por não se encontrarem devidamente fundamentados, torna-se indispensável a realização de um trabalho prévio de análise e preparação das Ordens de Trabalhos, o qual exige tempo e ocupa os Técnicos.-----

A concluir a sua intervenção, a Chefe de Divisão referiu que encarava com alguma dificuldade a realização de reuniões semanais. -----

Por último, interveio o Técnico Luís Mira, responsável pela edição dos vídeos, o qual referiu que, após a gravação das reuniões de Câmara, procede à respetiva edição, tarefa que demora cerca de um a dois dias. Acrescentou que, caso o número de reuniões venha a duplicar, durante a semana o seu trabalho ficará essencialmente dedicado a essa função, salientando que existem reuniões mais curtas e outras mais longas. Sublinhou ainda que a realização de reuniões com periodicidade semanal implicará um aumento da carga de trabalho para todos os técnicos, nomeadamente no que respeita, no seu caso, à edição dos vídeos. -----



O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Técnicos, salientando que são estes os que considera estarem mais diretamente ligados a este serviço, para além de outros técnicos afetos à Divisão de Gestão de Recursos que também intervêm no mesmo. Referiu ainda que, caso se revele necessário, poderá ser solicitada a presença de outros técnicos. -----

Na mesma intervenção, o Senhor Presidente alertou para a necessidade de os trabalhos fluírem, de modo a ser possível dar resposta aos problemas diários dos munícipes, sublinhando que, quanto mais entraves forem colocados ao serviço, quem acabará por ser prejudicado serão os munícipes. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vice-Presidente, que apresentou exemplos de todos os Municípios do Alentejo Central, bem como dos restantes Municípios da AMCAL, cujas reuniões decorrem com periodicidade quinzenal. Verificou-se que, em todos eles, assim como tem sido habitual nesta Câmara Municipal, a periodicidade das reuniões é quinzenal e não semanal. -----

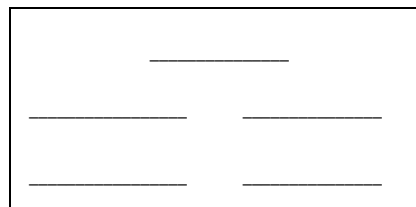
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte usou da palavra e apresentou uma declaração para constar em ata, relativa ao facto de o Senhor Presidente da Câmara não ter autorizado a inclusão, na presente Ordem de Trabalhos, do ponto referente à periodicidade das reuniões de Câmara, proposto pelos Vereadores da CDU. -----

“Declaração para constar em ata

Assunto: Omissão de inclusão de ponto proposto pela oposição na ordem de trabalhos
Na qualidade de vereadores da CDU eleitos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, declaramos o seguinte para efeitos de registo em ata:

Nos termos do artigo **39º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, Passo a citar "Compete aos vereadores participar nas reuniões da câmara municipal. com o direito a voto. e exercer as demais competências previstas na lei. Os vereadores têm o direito de iniciativa política dentro da câmara - ou seja. podem apresentar propostas. moções ou recomendações, que o presidente deve incluir na ordem de trabalhos. ou no mínimo submeter a votação sobre a sua inclusão". Neste caso os vereadores da CDU apresentaram em tempo útil, uma proposta de ponto para inclusão na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, remetida antes de ser fixada ou tornada pública a data da referida reunião.

Não obstante o cumprimento integral do disposto na lei, o senhor presidente não procedeu à inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, tendo como fundamentação sido, que a referida proposta estava fora de prazo, pois se ainda não havia oficialmente uma data prevista para a reunião, esse fundamento não é válido. Contrariando o dever legal expresso de que "os assuntos propostos por qualquer vereador devem obrigatoriamente ser incluídos na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal seguinte à sua apresentação".



Reconhecemos que a presente reunião é **extraordinária** e que, nos termos do **artigo 40.0, n.03, da mesma Lei**, apenas podem ser apreciados os assuntos constantes do respetivo aviso de convocação.

Contudo, registo que o incumprimento ocorreu previamente, quando o presidente não incluiu o

ponto na reunião ordinária subsequente à sua apresentação, como a lei determina.

Esta omissão viola a Lei n.0 75/2013, art 53, n 1 do (regime jurídico das autarquias locais), configurando incumprimento de dever funcional e violação do princípio da participação democrática dos eleitos locais, suscetível de responsabilidade disciplinar e política, nos termos gerais da lei.

Nos termos do **artigo 57.0 do Código do Procedimento Administrativo**, solicito expressamente que a presente declaração **conste integralmente em ata**, como registo formal e público do ocorrido.

Viana do Alentejo, 12/11/2025

Os Vereadores

Luís Duarte

Rute Belga”

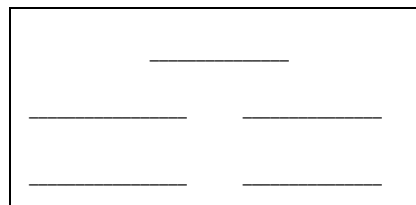
O Senhor Presidente voltou a intervir e, relativamente à questão da legislação, referiu que tinha prestado os devidos esclarecimentos, tendo todos concordado na realização de uma reunião extraordinária. Acrescentou ainda que tinha contactado o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e o Senhor Vereador Rui Cardoso, informando-os da data da referida reunião extraordinária. -----

Neste âmbito, o Senhor Presidente salientou que lhe parecia que “a palavra de cada um não servia para nada”. -----

Acrescentou ainda que, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, informou que, “nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência própria do Presidente da Câmara estabelecer o dia e a ordem das reuniões”, bem como que, “nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da mesma lei, os membros da Câmara podem solicitar a inclusão de assuntos na Ordem do Dia das reuniões, desde que esses assuntos sejam da competência da Câmara Municipal e que o pedido seja apresentado com a antecedência mínima legalmente prevista, a qual, no caso das reuniões extraordinárias, é de oito dias relativamente à data da reunião”. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que tal prazo não tinha sido cumprido, pelo que não foi possível proceder à inclusão do referido ponto na Ordem de Trabalhos. -----

Assim, afirmou que, caso o ponto relativo à periodicidade das reuniões de Câmara não fosse aprovado, a proposta dos Senhores Vereadores seria incluída na Ordem de



Trabalhos da próxima reunião de Câmara, uma vez que, nessa altura, já se encontraria dentro do prazo legal. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso interveio e, relativamente ao dia das reuniões de Câmara, esclareceu o motivo pelo qual o Partido CHEGA tinha apresentado a proposta de realização das mesmas à segunda-feira, em vez de à quarta-feira, como era habitual. Referiu que esta explicação era importante para que todos percebessem que tal escolha se devia ao facto de a lei prever que os mandatos dos Vereadores, sobretudo dos que não têm pelouro, possam ser acumulados com outras funções públicas ou eletivas. ----- Acrescentou que, na Assembleia da República, existiam cerca de trinta Deputados que também eram Vereadores noutras Câmaras Municipais e que, apesar de não estar explicitamente consagrado na Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais que, nesses casos, as reuniões devam realizar-se à segunda-feira, este é o único dia em que não existem trabalhos parlamentares, por se tratar do dia destinado ao contacto com o eleitorado. -----

Por esse motivo, referiu que, embora tal não esteja expressamente previsto na lei, existe margem para que as reuniões se realizem à segunda-feira, independentemente do partido que lidera o executivo. -----

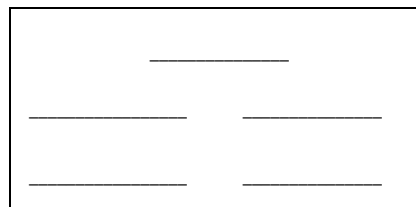
No que diz respeito à periodicidade das reuniões, reforçou que o Partido CHEGA mantinha a sua posição favorável à realização de reuniões semanais e salientou que os argumentos relativos a essa periodicidade não seriam por si apresentados, mas sim aqueles que tinham sido defendidos pelos Vereadores da Câmara Municipal da Vidigueira em 2017. -----

Referindo-se aos argumentos apresentados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, destacou que existia “um pouco de tudo” no país, desde Câmaras Municipais de maior dimensão com reuniões quinzenais até Municípios de menor dimensão ou de dimensão equivalente com reuniões semanais. -----

Retomando o tema da periodicidade das reuniões semanais, o Senhor Vereador Rui Cardoso relatou a situação da Câmara Municipal da Vidigueira em 2017, cujo executivo tinha uma composição semelhante à da presente Câmara, e em que os Vereadores do Partido Socialista tinham considerado ser mais do que justificável a realização de reuniões semanais. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador apresentou os motivos do Partido CHEGA para votar contra a periodicidade quinzenal das reuniões de Câmara e acrescentou que, na próxima reunião de Câmara, seria apresentada uma proposta para a realização das mesmas com periodicidade semanal e à segunda-feira. -----

Assim, argumentou que a realização de reuniões semanais permitiria um maior escrutínio e uma maior fiscalização, por parte da oposição, das matérias tratadas nas reuniões. Sublinhou que tal fiscalização não constituiria uma força de bloqueio, uma vez que o Partido CHEGA votava os assuntos em função da matéria e do respetivo fundamento, e não em função do proponente. -----



Além disso, permitirá uma redução na duração das reuniões e das matérias trabalhadas, o que levará a um maior acompanhamento por parte dos eleitos e dos munícipes que acompanham as reuniões. -----

Disse ainda que, para o Partido CHEGA, existia uma questão sensível relacionada com os custos operacionais, políticos e financeiros associados às reuniões. Referiu que, no seu caso concreto, não auferia qualquer benefício com a realização das reuniões de Câmara, uma vez que entregava a totalidade do valor correspondente às senhas de presença a uma instituição do concelho, situação que já se verificava relativamente ao aumento de 5 % do salário dos titulares de cargos políticos.-----

Acrescentou que o Partido CHEGA tinha recusado esse aumento e que, no seu caso, procedia à entrega do montante de 130 euros às Irmãs Escravas de Nossa Senhora e que também iria prescindir do dinheiro das senhas de presença das reuniões de Câmara. --

Neste âmbito, referiu que poderia começar a desafiar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e todos os que ali estavam a doar uma parte daquele valor a uma Instituição do Concelho que necessite desse valor. -----

Desta forma, estariam a valorizar a classe política e, com a realização de reuniões semanais, poderiam prestar um melhor apoio àqueles que mais necessitam. -----

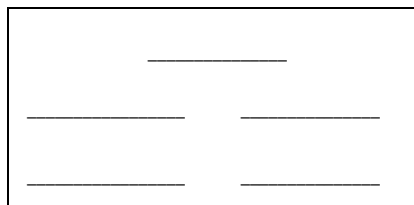
O Senhor Presidente da Câmara respondeu, começando por se referir à questão dos custos, esclarecendo que os Vereadores fariam o uso que entendessem do montante que lhes é pago a título de senhas de presença. Contudo, salientou a necessidade de ter em consideração os custos associados ao trabalho dos Técnicos, que seriam mais elevados, advertindo que, se assim não fosse, não seria possível dar continuidade ao funcionamento da Câmara, o que prejudicaria os munícipes. -----

Salientou ainda que, ao contrário do que o Senhor Vereador Rui Cardoso tinha referido relativamente à redução do trabalho dos eleitos, no caso de se optar pela realização de reuniões semanais, os eleitos devem trabalhar em prol da comunidade e não apenas em função dos seus interesses, devendo essa responsabilidade refletir-se nas decisões tomadas nas reuniões de Câmara. -----

Por último, o Senhor Presidente referiu-se ao facto de o Senhor Vereador Rui Cardoso ter indicado, como exemplo de reuniões semanais, o caso da Câmara Municipal de Vidigueira, quando o Partido CHEGA, que venceu as eleições autárquicas para a Câmara Municipal de Albufeira, tinha apresentado uma proposta no sentido de que a periodicidade das reuniões fosse quinzenal.-----

Acrescentou ainda que não era sua intenção entrar em questões de política nacional, ao contrário do Senhor Vereador Rui Cardoso, atendendo às funções que desempenha, apelando para que o foco da discussão se centrasse no Concelho. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso respondeu que se limitou a ler declarações proferidas por Vereadores de outro Partido, em circunstâncias semelhantes, designadamente num executivo minoritário com uma oposição maioritária, que deliberam sobre determinado assunto com base num conjunto de perspetivas e fundamentos. -----



Acrescentou ainda que considerava dever prestar alguns esclarecimentos aos munícipes, a título pessoal, uma vez que existem questões que suscitam dúvidas.

Reforçou que a realização de reuniões semanais permitiria uma maior presença no trabalho e um maior acompanhamento, por parte dos munícipes do Concelho, razão pela qual esta era a sua opção.-----

O Senhor Presidente voltou a salientar que os custos seriam mais elevados, tanto em relação aos Vereadores como aos Técnicos, esclarecendo, contudo, que o valor das senhas de presença pago aos Vereadores poderia ser utilizado livremente, de acordo com a sua vontade.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte voltou a intervir, destacando que na proposta que apresentara constava o número de reuniões extraordinárias realizadas no mandato anterior e que, uma vez que se discutiam custos, deveriam também ser considerados estas dezasseis reuniões, dado que os funcionários também estiveram envolvidos na sua preparação.-----

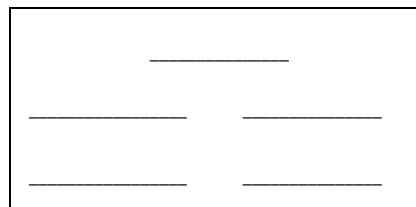
Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Cardoso, acrescentou que, “não sendo seu advogado de defesa”, mas se apresentou um exemplo de reuniões de outra Câmara, o Senhor Vice-Presidente também tinha apresentado exemplos de reuniões de outras Câmaras.-----

Quanto aos fundamentos, referiu que a realização de reuniões semanais permite um acompanhamento mais próximo e contínuo da execução, da informação dos projetos, das obras e dos serviços municipais. Acrescentou que tal prática possibilita uma resolução mais célere dos assuntos urgentes e contribui para uma maior fluidez das reuniões e das deliberações nelas tomadas, sobretudo nos momentos mais exigentes.

Salientou ainda que, para os Vereadores da oposição, as reuniões semanais asseguram uma maior frequência de contacto com o executivo, permitindo um acompanhamento mais regular da sua atividade. Referiu igualmente que reforçam o pluralismo político e a fiscalização democrática, promovendo uma maior participação do órgão municipal. Acrescentou que a menor duração das reuniões, resultante da sua maior frequência, facilita o planeamento das intervenções dos Vereadores.-----

Referiu também que outro benefício direto para os munícipes e para o público em geral é o facto de a periodicidade semanal permitir uma resposta mais rápida aos requerimentos, aos processos urbanísticos, ao apoio social e a outras matérias de interesse local. Acrescentou que a realização das reuniões em dia e hora fixos, nomeadamente às segundas-feiras, como é o caso, facilita a sua visibilidade e divulgação. O Senhor Vereador disse ainda que a realização de reuniões semanais contribui para que estas sejam mais curtas, facilitando o seu acompanhamento através das redes sociais e promovendo um aumento da transparência, do acesso da população à informação e da proximidade à governação local.-----

A concluir a sua intervenção, salientou que várias pessoas, ao longo do tempo, lhe transmitiram que tinham deixado de assistir às reuniões de Câmara. Referiu que, durante



algum período, houve uma grande afluência, no mandato anterior, mas que muitos munícipes deixaram de acompanhar as reuniões devido à sua duração excessiva e ao elevado número de pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Acrescentou que, com a realização de reuniões semanais, seria expectável um maior número de munícipes a assistir às reuniões de Câmara. -----

Por fim, referiu que esta era a posição dos Vereadores da CDU, a qual fundamentava o sentido do seu voto. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vice-Presidente que, referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, afirmou que este tinha acabado de comparar 16 municípios, por si enumerados, com o funcionamento do Município da Vidigueira no ano de 2017. -----

Acrescentou que “não deixava de ser curioso” o facto de o Senhor Vereador se referir às reuniões extraordinárias, as quais surgiram, segundo afirmou, porque a filosofia de gestão então adotada não teria sido a mais adequada, considerando prematuro prever que o atual executivo viesse a necessitar de tantas reuniões extraordinárias como as que ocorreram no último mandato. -----

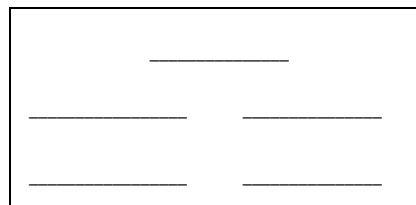
O Senhor Vice-Presidente referiu ainda considerar curioso o facto de a posição assumida pela CDU e pelo CHEGA se basear numa perspetiva do Partido Socialista da Vidigueira no ano de 2017. -----

Disse igualmente que o recurso ao ChatGPT “dá muito jeito”, mas que, muitas vezes, a abordagem ficava pela rama. Referiu que também fazia uso dessa ferramenta, mas que, por exemplo, o termo “durabilidade” não seria o mais adequado no contexto referido, sendo mais correta a utilização da palavra “duração”, entre outros aspetos curiosos que, segundo afirmou, surgem em publicações quando se procura fundamentar aquilo que é difícil de fundamentar. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e referiu que considerava curioso o facto de o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte invocar, neste momento, todas as justificações anteriormente apresentadas para a realização de reuniões semanais, as quais, segundo afirmou, teriam sido retiradas do ChatGPT, quando, nos últimos quatro anos, não tinha invocado nenhuma dessas razões. Acrescentou que tal situação gerava, no entendimento do executivo, uma grande confusão. -----

Referiu ainda que não compreendia o motivo pelo qual essas justificações eram agora apresentadas, considerando que tal iniciativa tinha apenas como efeito criar constrangimentos aos serviços. -----

Após as intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido reprovado com dois votos a favor e três votos contra, por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, da Senhora Vereadora Rute Belga e do Senhor Vereador Rui Cardoso. Perante as votações registadas, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma declaração de voto, afirmando aquilo a que se assistiu aqui hoje era uma coligação negativa entre a CDU e o Partido CHEGA, de forma a condicionar negativamente aquilo



que são os trabalhos da Câmara Municipal, sabendo também, porque temos nesta casa um Vereador que é antigo Presidente da Câmara Municipal, que a única razão para querer reuniões semanais é o condicionamento dos serviços, para que a Câmara tenha menores respostas ao nossos munícipes. -----

Ponto três) Definição das reuniões públicas- O Senhor Presidente explicou que, uma vez que este ponto dependia do ponto anterior, não seria submetido a votação, tendo em conta a sua rejeição. -----

Ponto quatro) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público-Pelos mesmos motivos do ponto anterior, a proposta não foi votada. -----

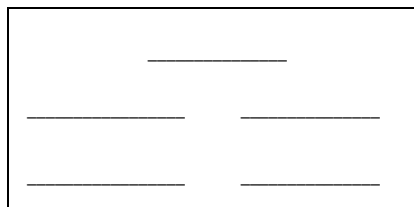
Ponto cinco) Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara- O Senhor Presidente interveio para esclarecer que a delegação de competências consistia em solicitar ao órgão Câmara Municipal que delegasse no Presidente da Câmara algumas das competências legalmente passíveis de delegação. Exemplificou que, naquela reunião, existiam propostas da Divisão Urbanística, sendo este um dos casos mais paradigmáticos, que têm de ser submetidas à aprovação da Câmara, acrescentando que alguns assuntos deixariam de necessitar de submissão a este órgão, caso os Senhores Vereadores autorizassem a delegação dessas competências. -----

Interveio o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, questionando se o documento apresentado constituía uma proposta e se seria possível analisar as competências uma a uma, permitindo a inclusão ou exclusão de algumas. Referiu que, no ponto anterior, o Senhor Presidente não tinha aceiteado as propostas apresentadas pelos Vereadores, tendo colocado o ponto à votação sem conceder oportunidade para discussão. ----- Assim, afirmou que, caso houvesse lugar a discussão, manifestar-se-ia sobre o assunto; caso contrário, limitar-se-ia a votar. -----

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, o Senhor Presidente assegurou que, enquanto presidir às reuniões de Câmara, jamais existirá uma situação em que não haja lugar a discussão. Referiu que a sua intenção é promover o debate e que, certamente, será possível encontrar algum consenso. -----

Interveio de seguida o Senhor Vereador Rui Cardoso, que questionou se a proposta de delegação de competências seria votada em bloco ou se seria possível votar cada alínea individualmente, ou ainda retirar determinadas alíneas para posterior votação em bloco. O Senhor Presidente respondeu que a votação é efetuada em bloco, esclarecendo que, caso existisse alguma alínea com a qual os Senhores Vereadores não estivessem de acordo e havendo concordância do executivo, essa alínea poderia ser retirada, procedendo-se depois à votação em bloco da proposta final.-----

O Senhor Vereador Rui Cardoso, no seguimento da intervenção do Senhor Presidente, referiu que existiam sete alíneas com as quais não estava de acordo, acrescentando que não sabia se poderia pronunciar-se sobre as mesmas naquele momento, mas que iria



manifestar a sua posição, para posteriormente se decidir se seriam ou não retiradas e, com base nisso, votar a proposta em bloco. -----

Prosseguindo, referiu que a delegação de competências tinha como objetivo permitir que o executivo delegasse no Presidente da Câmara, de forma a agilizar determinados procedimentos, algumas matérias que, no seu entendimento, não necessitavam de ser discutidas em reunião de Câmara. -----

Acrescentou que, considerando que as reuniões de Câmara passariam a ter periodicidade semanal, existiam competências que poderiam ficar sob a competência direta e exclusiva do Presidente da Câmara, entendendo que não faria sentido que algumas dessas matérias permanecessem sujeitas a deliberação do órgão, atendendo à maior frequência das reuniões. -----

Nesse sentido, referiu que considerava que, por princípio, existindo um executivo composto por diversas forças políticas, o processo de delegação de determinadas competências se encontrava ferido de legitimidade política, na medida em que o executivo não dispunha de maioria absoluta. -----

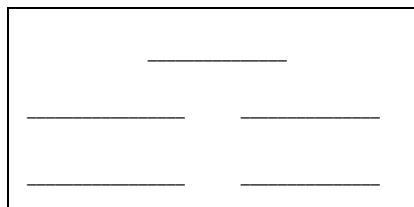
Por esse motivo, defendeu que, relativamente a determinadas matérias, deveria existir um consenso alargado entre as várias forças políticas que compõem a vereação, com vista à identificação das matérias consideradas sensíveis para o Município. -----

Acrescentou ainda que, de certa forma, nas competências elencadas coexistia uma espécie de excessiva centralização de poderes, a qual esvaziava a função de controlo e de escrutínio do executivo, funções essas que competiam a todos os seus membros, na medida em que se trata de um órgão colegial.-----

Assim, referiu que muitas destas matérias deveriam ser tratadas em sede de reunião, com transparência e com a participação de todos os Vereadores, tal como já tinha sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de “abrir espaço para que todos se pronunciem sobre os pontos”, o que considerou louvável, e não em sede de gabinetes, sem escrutínio, isto é, sem apreciação pública por parte de quem acompanha os trabalhos. Por tudo isto, sublinhou que a sua força política defendia a discussão pública da maioria dos assuntos, em especial de três ou quatro matérias que lhe suscitavam maiores dúvidas, sendo a mais relevante de todas a constante da alínea h), a qual conferia ao Senhor Presidente a competência para alienar, em hasta pública, bens imóveis, independentemente de autorização da Assembleia Municipal. -----

Assim, disse que existiam determinadas matérias de património público, sobre os quais deveria haver controlo e escrutínio e que o Partido CHEGA tinha como principal bandeira o combate à corrupção, não no sentido técnico-jurídico do termo, mas naquilo que no seu sentido lato se entende como corrupção.-----

Neste contexto, afirmou que uma série de matérias elencadas, “abriam a porta “a questões pouco claras. Contudo, não estava a imputar qualquer tipo de suspeitas, nesta matéria, mas por uma questão de prevenção, considerava que não deviam constar da delegação de competências. -----



O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Rui Cardoso que enumerasse as alíneas que entendia que deveriam ser retiradas.-----

Assim, na opinião deste Vereador, deveriam ser excluídas as alíneas g), f), h), y), bb), cc), dd) e ww).-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio, referindo que também existiam alíneas com as quais não concordava, começando por questionar a alínea f) e a razão da sua inclusão no documento. -----

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador, enquanto exerceu o cargo de Presidente, assumia as responsabilidades referidas nessa alínea. Contudo, não submetia os assuntos a reunião de Câmara, ainda que os mesmos não se encontrassem delegados nas suas competências.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte argumentou que aquela alínea não fazia sentido constar do documento, uma vez que se tratava já de uma competência do Presidente. Por esse motivo, considerava não fazer qualquer sentido que os Vereadores autorizassem uma competência que já lhe estava legalmente atribuída. -----

Prosseguindo, referiu que, de acordo com a sua interpretação da Lei, aquela alínea correspondia a uma competência do Presidente da Câmara Municipal, designadamente a de “aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicar empreitadas e a aquisição de bens e serviços cuja autorização de despesa lhe caiba”. ----

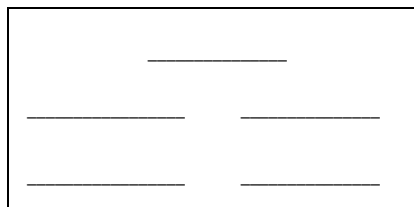
O Senhor Presidente reagiu à intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, sublinhando que compreendia a sua interpretação, mas que, de acordo com a listagem de competências suscetíveis de delegação, aquela era uma das que podia ser delegada no Presidente, razão pela qual deveria constar da proposta.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte insistiu que, ainda que a alínea não constasse do documento ou que não fosse aprovada pelos Vereadores, o Senhor Presidente já detinha essa competência, acrescentando que ele próprio, enquanto exerceu o cargo de Presidente, também a exercia.-----

Referiu ainda que a alínea g) configurava uma situação idêntica, existindo, contudo, um pormenor relacionado com a despesa, concretamente a competência para “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG”. Tal corresponderia a um valor aproximado de 850.000 euros, não podendo concordar com a delegação dessa competência, uma vez que permitiria que ficasse “nas mãos do Presidente da Câmara” a alienação ou oneração de bens imóveis até cerca de 800.000 euros. -----

O Senhor Vereador reforçou a sua discordância, afirmando que o limite estipulado por lei não seria, certamente, de 800.000 euros, considerando tal valor um exagero e referindo que nunca se tinha visto tal situação. -----

Relativamente à alínea h), questionou por que motivo os assuntos inerentes a essa competência não seriam submetidos à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, uma vez que, com tal autonomia conferida ao Presidente, se colocava em causa qual seria a função dos Vereadores. -----



Relativamente a algumas alíneas, considerou que as mesmas não coincidiam com as competências do Presidente, tendo o Senhor Presidente intervindo para esclarecer que aquelas correspondiam a competências do órgão Câmara passíveis de delegação no Presidente.-----

O Senhor Vereador referiu ainda que, se algumas alíneas coincidiam, questionava por que motivo as alíneas r), v), w) e y) não apresentavam a mesma correspondência. -----

Continuando a sua intervenção, mencionou as alíneas com as quais não concordava. ----

Assim, salientou a alínea cc), “alienar bens móveis”, a qual não estabelecia qualquer montante, o que significava que, se o Senhor Presidente assim o entendesse, poderia proceder à venda de todos os automóveis ou do mobiliário da Câmara, sem necessidade de aprovação da Câmara Municipal.-----

Relativamente à alínea dd), “proceder à aquisição e locação de bens e serviços”, referiu que igualmente não indicava qualquer limite de valor, motivo pelo qual manifestava a sua discordância. -----

Concluindo, afirmou que as alíneas f), g), h), bb), cc) e dd) eram aquelas com as quais não concordava, considerando, contudo, que a alínea zz) deveria constar, por conferir autonomia ao Presidente, o que considerava importante.-----

De seguida, interveio o Senhor Presidente, esclarecendo que a divergência de opiniões entre os Senhores Vereadores da CDU e do partido CHEGA residia nas alíneas y) e w).

Assim, de acordo com as sugestões dos Senhores Vereadores da CDU, propôs que fossem retiradas as alíneas h), g), bb), cc) e dd). Relativamente ao Senhor Vereador Rui Cardoso, referiu que este era da opinião de se manterem as alíneas ww) e y). -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Rute Belga, que referiu ter uma dúvida relativamente à alínea v) e questionou se nela estavam também incluídas as Oficinas Domiciliárias. -----

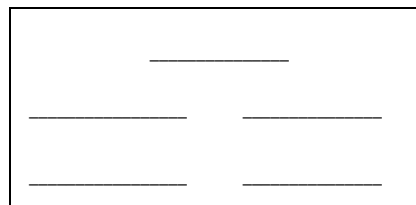
Para esclarecer a questão levantada, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, que explicou que o assunto das Oficinas Domiciliárias estava abrangido pelo Regulamento do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, pelo que a situação teria de ser analisada.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio e sublinhou que, habitualmente, os pedidos relativos às Oficinas Domiciliárias eram submetidos à reunião de Câmara.-----

O Senhor Presidente afirmou que, neste caso, os assuntos teriam de ser submetidos à reunião de Câmara, uma vez que a competência estava delegada. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu não ter percebido bem a questão, mas observou que, na Ordem de Trabalhos da reunião, constava um processo relacionado com o tema e concordou que, nos últimos anos, os pedidos de intervenção das Oficinas Domiciliárias têm sido sempre apreciados pela Câmara.-----

O Senhor Vereador Rui Cardoso usou da palavra e disse que o ponto poderia ser submetido a votação, com o esforço de retirar algumas matérias que lhes suscitavam dúvidas.-----



Para que o assunto ficasse devidamente esclarecido, o Senhor Presidente disse que iriam ser excluídas as alíneas h), g), bb), cc), dd), totalizando, assim, 5 alíneas. -----

Assim, submetido a votação, a Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação da 36ª alteração orçamental que integra a 33ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 29ª alteração permutativa ao

PAM Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente explicou que se tratava de uma ratificação, dada a necessidade de efetuar pagamentos ainda referentes ao mês sénior. Acrescentou que tinha sido transferida verba de algumas rubricas para reforçar aquela que apresentava saldo insuficiente. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio, afirmando que iria votar a favor, uma vez que algumas rubricas necessitavam de reforço, tal como o Senhor Presidente tinha referido. No entanto, chamou a atenção para o facto de o executivo ter retirado verba da rubrica destinada aos alcatroamentos. -----

O Senhor Presidente observou que se encontravam a analisar o ponto seis e que estavam a ajustar as verbas das diferentes rubricas de forma a viabilizar os pagamentos. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte respondeu que, nesta altura do ano, também o seu executivo enfrentava situação semelhante. O Senhor Presidente reagiu ao comentário, afirmando que tal se devia à gestão que ele fazia enquanto Presidente. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que, caso fosse possível, iria felicitar o Senhor Presidente no próximo ano, uma vez que, no presente ano, não poderia fazê-lo por se ter de limitar ao Orçamento de 2023. -----

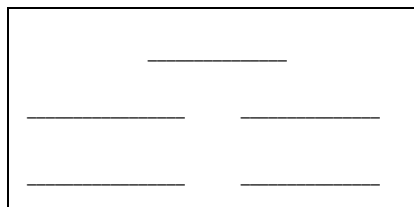
Reforçou que, ao analisar o documento, lhe pareceu ter sido retirada verba da rubrica dos alcatroamentos, acrescentando, no entanto, que se tratava de um assunto do ponto seguinte e que iria pronunciar-se sobre ele aquando da sua discussão. -----

O Senhor Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a Proposta de ratificação da 36ª alteração orçamental que integra a 33ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 29ª alteração permutativa ao PAM (Plano de Atividades Municipais). -----

Ponto sete) Proposta de aprovação da 37ª alteração orçamental que integra a 34ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 30ª alteração permutativa ao PAM

e a 24ª alteração permutativa ao PPI –O Senhor Presidente referiu que era naquele ponto que se encaixava a questão levantada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, relativa à rubrica dos alcatroamentos. Explicou que, nesta altura do ano, a execução de trabalhos de alcatroamento é menos eficaz devido às condições atmosféricas e, dado que havia necessidade de verbas noutras rubricas, considerou seria compreensível. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte questionou se a obra então prevista, para a qual tinham sido solicitados orçamentos durante o seu mandato, concretamente, o alcatroamento da Rua de São Pedro, em Viana do Alentejo, ficaria pendente. -----



O Senhor Presidente respondeu que, neste momento, seria necessário avaliar cuidadosamente as intenções do executivo anterior quanto às definições e prioridades. Esclareceu que as obras com as quais concordassem seriam dadas continuidade, enquanto aquelas em que surgissem dúvidas ou que pudessem comprometer prioridades consideradas mais relevantes seriam suspensas e concretizadas posteriormente. -----

Referindo-se ao alcatroamento, o Senhor Presidente afirmou que, apesar de concordar que a referida rua necessita de intervenção, nesta época do ano não lhe parecia ser o mais adequado proceder a esse tipo de trabalhos. Nesse sentido, optaram por reforçar outras rubricas orçamentais e não avançar, para já, com os alcatroamentos.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte questionou se essa empreitada continuaria a estar em causa, tendo o Senhor Presidente respondido que, até ao final do ano em curso, sim, mas que no próximo ano, caso existissem condições financeiras, seria retomada. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Cardoso, referindo que, ao analisar o ponto e o mapa anexo, lhe surgiu igualmente a dúvida quanto à alocação de verbas a áreas diferentes daquelas que estavam inicialmente previstas. Acrescentou que, apesar de as condições atmosféricas constituírem um fator importante, não deixava de ter algumas reservas, pelo que não inviabilizaria as alterações, optando pela abstenção. -----

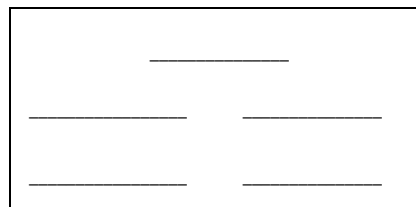
Interveio ainda o Senhor Vice-Presidente e, acerca de alterações orçamentais, referiu que nos finais de ano, aconteciam com frequência estas alterações. -----

Salientou que naquela reunião seriam votados três pontos referentes a apoios ao associativismo e que dos 50 mil euros necessários até ao fim do ano, sendo compromissos que herdaram e que teriam de cumprir, havia nessa rubrica cerca de 1.300 euros. -----

Disse que nada tinha contra os alcatroamentos, nem em particular contra a Rua de São Predo, que acabará por ser intervencionada, mas que, tal como referido pelo Senhor Presidente, seria difícil que tal acontecesse até ao final do ano, face às condicionantes já apontadas, acrescentando que este “rapar de tacho” obrigava a uma ginástica bastante acentuada. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte realçou que o executivo atual estava a padecer do mesmo problema que o executivo anterior também enfrentou, uma vez que ainda se encontrava em vigor o Orçamento de 2023, o que dificultava a gestão, acrescentando que nada disto aconteceria se o Orçamento estivesse atualizado. -----

O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que iria esclarecer a questão do Orçamento de 2023, para melhor compreensão de todos. Destacou que o Orçamento não tinha sido aprovado nos últimos dois anos, mas que nunca houve voto contra qualquer alteração orçamental ou projetos, nem por parte das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista nem do Senhor Vereador do VIVA. Tal significava que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, então Presidente da Câmara, tinha conseguido proceder a todas as alterações necessárias. -----



Submetida a votação, a Proposta de aprovação da 37ª alteração orçamental que integra a 34ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 30ª alteração permutativa ao PAM – Plano de Atividades Municipais e a 24ª alteração permutativa ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, da Senhora Vereadora Rute Belga e do Senhor Vereador Rui Cardoso. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte apresentou uma declaração, justificando o sentido da votação dos Vereadores da CDU.-----

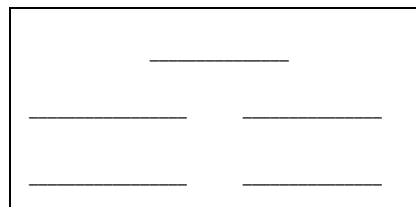
O Senhor Vereador referiu que esta abstenção se prendia com o facto de, com esta alteração, cair a obra da Rua de São Pedro, obra que considerava prioritária. Acrescentou que o anterior executivo não a tinha realizado por se encontrar em vésperas de eleições, e para que não houvesse más interpretações, optou por não a executar, apesar de a verba se encontrar prevista na respetiva rubrica, de os orçamentos já terem sido solicitados e de a obra estar pronta para iniciar. Estes foram os motivos que o levaram à abstenção. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (3.º trimestre de 2025) - No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba, no valor de 251,40 € (duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), a favor do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, correspondente ao 3.º trimestre de 2025 -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a ACRA - Grupo Coral Feminino Paz e Unidade (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais - No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba, no valor de 343,80 € (trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), a favor do Grupo Coral Feminino Paz e Unidade, correspondente ao 3.º trimestre de 2025. -----

Ponto dez) 10) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (3.º trimestre de 2025) - No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba, no valor de 331,20€ € (trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos) a favor do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo correspondente ao 3.º trimestre de 2025. -----

Ponto onze) Proposta de aprovação da data e dos horários da XXIV Mostra de Doçaria de Alcáçovas –Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente explicou que a proposta de horários que iria ser votada já tinha sido indicada pelo anterior executivo, pelo que estariam, mais uma vez, a honrar o compromisso anteriormente assumido. Neste sentido, a proposta contemplava quatro dias para a realização do evento Mostra de Doçaria.-----



Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a fixação da data e dos horários da XXIV Mostra de Doçaria de Alcáçovas, a decorrer de 5 a 8 de dezembro de 2025, com os seguintes horários:-----

Horários da XXIV Mostra de Doçaria (horário de abertura e de fecho):

- 5 de dezembro de 2025 (sexta-feira): das 19h00 às 00h00;-----
- 6 de dezembro de 2025 (sábado): das 12h00 às 00h00-----
- 7 de dezembro de 2025 (domingo): das 12h00 às 00h00 -----
- 8 de dezembro de 2025 (segunda-feira): das 12h00 às 18h00. -----

Ponto doze) Proposta de emissão de autorização de utilização – Convento de Jesus – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Empreendimento de turismo de habitação, Rua do Convento n.ºs 1 a 25, Viana do Alentejo - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a emissão da autorização de utilização a favor da sociedade Convento de Jesus – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda., relativa ao empreendimento de turismo de habitação sito na Rua do Convento, n.ºs 1 a 25, em Viana do Alentejo.-----

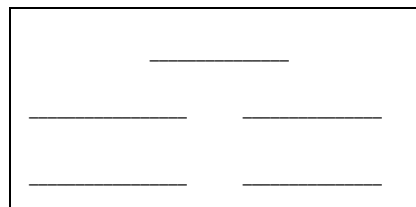
Ponto treze) Proposta de emissão de autorização de utilização – edifício habitacional sito na Rua José de Sousa Cabral, n.º 5, Viana do Alentejo - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a emissão da autorização de utilização do edifício habitacional sito na Rua José de Sousa Cabral, n.º 5, em Viana do Alentejo.-----

Ponto catorze) Proposta de licenciamento de obras de construção de habitação, referente ao prédio sito no Vale da Rosa, Alcáçovas (art.º 39, secção DD, descrição predial n.º 1138/19971231) - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra de construção de uma habitação, referente ao prédio sito no Vale da Rosa, em Alcáçovas (art.º 39, secção DD, descrição predial n.º 1138/19971231).-----

Ponto quinze) Proposta de Licenciamento de obras de ampliação – Fração de edifício sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 54, Viana do Alentejo - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o licenciamento da obra de ampliação da fração do edifício sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 54, em Viana do Alentejo. -----

Ponto dezasseis) Proposta de legalização de obras no prédio rústico denominado “Cega Gatos”, artigos U-3550 e R-146, Secção L, Viana do Alentejo — notificação para aperfeiçoamento do pedido - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a legalização das obras realizadas no prédio rústico denominado “Cega Gatos”, artigos U-3550 e R-146, secção L, em Viana do Alentejo, determinando a notificação do requerente para o aperfeiçoamento do pedido. -----

Ponto dezassete) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (AMART), para a realização do evento denominado Mercadinho de Natal - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (A.M.Ar.T), para a realização do evento denominado “Mercadinho de Natal”, a decorrer no Mercado



Municipal de Alcáçovas, com início às 10h do dia 29 de novembro e termo às 20h do dia 1 de dezembro de 2025. -----

Ponto dezoito) Proposta de emissão de Licença especial de ruído, isenção do pagamento de taxas e corte de trânsito na Praça de República, à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, para evento de comemoração de São Martinho 2025 - A Câmara

deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de Licença especial de ruído, isenção do pagamento de taxas e autorização para corte de trânsito à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, para a realização do evento de comemoração do Dia de São Martinho 2025, das 20:00 horas do dia 14 de novembro de 2025 às 3:00 horas do dia 15 de novembro de 2025, na Praça da República, em Viana do Alentejo. -----

Ponto dezanove) Proposta de emissão de Licença especial de ruído, isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Alcáçovas, para comemoração do dia de São Martinho, a realizar no dia 11/11/2025, Paço dos Henriques em Alcáçovas -

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente clarificou que o ponto se encontrava devidamente instruído, mas continha uma incorreção, uma vez que se tratava de uma ratificação e não de uma aprovação, pelo que solicitou a correção do respetivo ponto. -----

Assim, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Alcáçovas, para a comemoração do Dia de São Martinho, que se realizou entre as 20:30 e as 23:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, no Paço dos Henriques, em Alcáçovas. Neste ponto da Ordem de Trabalhos, onde se lia proposta de emissão, deverá ler-se proposta de ratificação. -----

Ponto vinte) Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência - O Senhor Presidente observou que, relativamente a este ponto, o direito de preferência poderia ser colocado em causa por parte do executivo apenas nos casos de prédios que já tivessem sido vendidos pela Câmara, o que se verificava na situação em apreço. Nesse sentido, a proposta do executivo era o não exercício do direito de preferência. -----

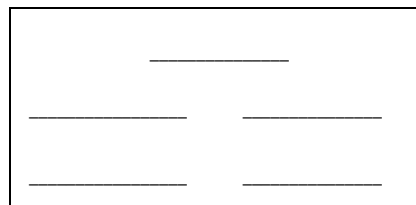
A câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, não exercer o Direito de Preferência sobre o imóvel sito rua da Fonte Figueira, n.º 19 em Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e um) Proposta de deliberação sobre pedido de informação prévia - Por

maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Rui Cardoso, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Pedido de Informação Prévia, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (R.J.U.E.), referente ao edifício habitacional existente na Herdade do Catalão, artº 23 secção L (U-3982) - Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de legalização de obras de ampliação – Rua das Parreiras n.º 18, Viana do Alentejo - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a legalização

de obras de ampliação no edifício, na rua das Parreiras n.º 18, em Viana do Alentejo. ----



Ponto Vinte e três) Proposta de emissão de certidão de compropriedade referente ao prédio sito no Vale de Alcácer, em Alcáçovas

– Neste ponto, o Senhor Presidente solicitou igualmente a correção da designação do ponto, uma vez que, apesar de se encontrar devidamente instruído, tratava –se de uma ratificação do despacho do Senhor Presidente e não de uma proposta de emissão de certidão. Esclareceu ainda que, por força da premência manifestada pelos munícipes na concretização da transação do bem, algumas destas situações teriam de ser submetidas à Câmara, acrescentando que, nos casos mais relevantes, daria conhecimento prévio aos Senhores Vereadores, de modo a permitir a articulação do assunto.-----

Desta forma, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio sito no Vale de Alcácer, na freguesia de Alcáçovas.-----

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio, chamando a atenção para o facto de, naquela reunião, ter sido referido por uma Técnica da Câmara que existiam falhas nos pontos da Ordem de Trabalhos no seu mandato, motivo pelo qual foi bastante criticado. Acrescentou que se verificava agora que, com um executivo diferente e uma nova Chefe de Divisão, tais incorreções continuavam a ocorrer. -----

O Senhor Presidente agradeceu o reparo e assegurou que iriam esforçar-se para que tais erros não voltassem a ocorrer, acrescentando que, caso viessem a acontecer, apresentaria as respetivas desculpas. -----

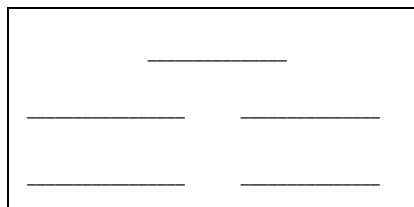
Ponto vinte e quatro) Proposta de Ratificação de despacho do Senhor Presidente que autorizou a Legalização de obras de alteração na Rua dos Barrancões, n.º 5, Alcáçova

- Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a Legalização de obras de alteração na Rua dos Barrancões, n.º 5, Alcáçovas.

Ponto vinte e cinco) Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara, de 30 de outubro de 2025, que aprovou a Atribuição de Prémios de Mérito Escolar 2024/2025, no âmbito do Regulamento em vigor

– A Senhora Vereadora Rute Belga, no uso da palavra, referiu que não colocava em causa aquele ponto, mas que gostaria de deixar uma sugestão para o próximo ano letivo. Felicitou todos os premiados, salientando que se tratava de uma cerimónia bonita, mas que continuava a distinguir apenas os alunos com melhores classificações. Realçou que, em sua opinião, o mérito não se mede exclusivamente pelas notas, considerando importante alargar o leque de critérios de mérito, de forma a que este seja avaliado não só de modo quantitativo, mas também qualitativo. -----

Acrescentou que considerava importante que este assunto fosse discutido em Conselho Geral de Educação, envolvendo o Agrupamento de Escolas e a Comunidade Educativa. Salientou ainda que, se se pretende ser um concelho mais inclusivo e se se luta contra as desigualdades, seria importante refletir sobre esta questão. Reforçou que não estava em causa a continuidade da iniciativa, por se tratar de uma cerimónia bonita e por que os



alunos com melhores resultados merecem esse reconhecimento, mas incluir também distinções para outros alunos que se destaquem pelo seu percurso, pela sua determinação, esforço e resiliência. -----

Interveio também o Senhor Vereador Rui Cardoso, que referiu que iria votar favoravelmente, mas que apresentaria uma declaração de voto. Destacou que alguns pontos mencionados pela Senhora Vereadora Rute Belga eram igualmente pertinentes na sua experiência enquanto Professor. Afirmou que é difícil definir métricas que aferem o sucesso escolar, uma vez que este é mais do que uma simples classificação ao longo do percurso académico, sendo importante valorizar o caminho percorrido pelos jovens, considerando as diferenças nas suas origens sociais e culturais. Neste contexto, felicitou os jovens que, pelo seu trabalho, esforço e empenho, conseguiram alcançar os prémios atribuídos. Deixou ainda uma palavra de ânimo e incentivo a todos os jovens que ainda se encontram a percorrer o seu percurso académico, muitos deles enfrentando diversas condicionantes, encorajando-os a procurar sempre a excelência e a alcançar os melhores resultados ao longo do seu percurso. -----

Destacou ainda que é muito importante transmitir aos jovens que a maior competição que travamos é contra nós próprios, de forma a que possamos melhorar continuamente e superar os nossos medos.-----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra e agradeceu aos Senhores Vereadores pelas sugestões apresentadas, acrescentando que estes regulamentos não deveriam ser estanques. Referiu que a atribuição de prémios já existia há alguns anos, pelo que poderia ser melhorada, revista e abordada de forma diferente. Nesse sentido, solicitou que os Senhores Vereadores lhe enviassem formalmente as sugestões apresentadas, para que pudessem ser posteriormente trabalhadas com os serviços, com o Conselho Geral e com outros órgãos ligados à Comunidade Educativa, permitindo assim o aperfeiçoamento dos princípios de atribuição dos prémios.-----

O Senhor Presidente felicitou também os alunos premiados, embora já tivesse tido oportunidade de o fazer anteriormente, salientando que pretendia deixar a mensagem igualmente em reunião de Câmara.-----

Referindo-se às palavras da Senhora Vereadora, afirmou que compreendia a sua opinião, mas que acreditava no mérito.-----

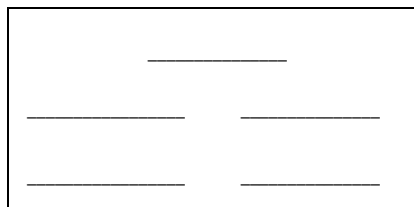
Assim, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente, de 30 de outubro de 2025, que aprovou a atribuição de prémios de mérito escolar referentes ao ano letivo 2024/2025, no âmbito do Regulamento em vigor, no valor total de 1000,00€.-----

Os alunos premiados foram:-----

Lucília Falé Nunes (Curso de Ciências e Tecnologias) – 500,00€-----

Rodrigo Branco (Curso Técnico/a de Desporto) – 500,00€ -----

Ponto vinte e seis Proposta de Ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a realização de obras isentas de controlo prévio, ocupação da via pública e



isenção de pagamento de taxas. na Rua Padre Luís António da Cruz, n.ºs 46 a 54, em Viana do Alentejo. - Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do

Senhor Presidente que autorizou a realização de obras isentas de controlo prévio, ocupação da via pública e isenção de pagamento de taxas, na Rua Padre Luís António da Cruz, n.ºs 46 a 54, em Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026, bem como do respetivo valor, nos termos do Regulamento

Municipal aplicável - A propósito deste ponto, o Senhor Presidente aproveitou para referir que o executivo se encontrava a cumprir integralmente o que está previsto nos regulamentos. Contudo, alguns poderiam ser alvo de revisão, como era o caso do regulamento relativo às Bolsas de Estudo, não só no que respeita aos valores, mas também à sua abrangência. Informou ainda que iriam proceder à revisão deste regulamento, de forma a que, futuramente, viesse a existir um regulamento mais atualizado. -----

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, interveio o Senhor Vereador Rui Cardoso, que se referiu ao aumento do custo de vida e às dificuldades das famílias, considerando, por isso, importante a revisão deste regulamento. -----

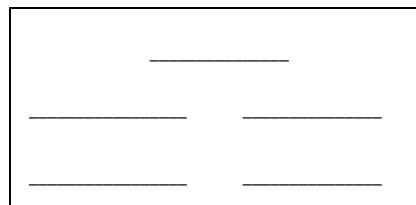
Acrescentou que era do conhecimento geral que, muitas vezes, as Câmaras se debatiam com a escassez de verbas para atribuir aos jovens, tendo ainda dado nota de que, em sede de Orçamento do Estado, na Assembleia da República, enquanto deputado, tinha apresentado uma proposta no sentido de alargar a dotação orçamental prevista pelo Estado para as Bolsas de Estudo e para as Bolsas de Ação Social, quer no seu âmbito, quer na sua abrangência.-----

A Senhora Vereadora Rute Belga interveio, questionando se, relativamente ao ano letivo anterior, se mantinha o mesmo número de candidaturas ou se tinham ocorrido alterações. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que as candidaturas se encontravam em fase de apreciação até ao final do mês, sendo o número muito idêntico ao do ano anterior. Referiu ainda que o que se encontrava fixado na proposta era o número máximo de bolsas que poderiam vir a ser atribuídas, a partir do qual ocorreriam os respetivos indeferimentos.-----

Interveio ainda o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, questionando se o número de candidaturas tinha aumentado, uma vez que se recordava de que, no ano anterior, tinham sido atribuídas cerca de 60 bolsas.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o número era muito semelhante. O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que existiam mais alunos em situação de dificuldade económica, mas com o objetivo para ingressar no ensino superior, considerando que, com estas ajudas, alguns poderiam vir a ter essa oportunidade. -----



O Senhor Presidente respondeu que, de acordo com os números nacionais, naquele ano se tinha verificado uma diminuição do número de candidaturas, acrescentando que, no caso do Concelho, não dispunha de dados concretos. -----

Referiu ainda que, após a aprovação desta proposta, seria presente a reunião de Câmara o número de bolsas a atribuir aos alunos.-----

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade: -----

- A atribuição, no corrente ano letivo de 2025/2026, de 65 (sessenta e cinco)) Bolsas de Estudo; -----

- Que o montante unitário da Bolsa de Estudo seja de 80,00 € (oitenta euros) mensais, a pagar durante os dez meses previstos no Regulamento respetivo, sendo o total de 800,00 € (oitocentos euros) por aluno beneficiário. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 (Ensino Pré-Escolar) - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no âmbito da Ação Social Escolar, referente ao ano letivo de 2025/2026 (Ensino Pré-Escolar), à aluna Ana Maria Pereira, da freguesia de Viana do Alentejo, no escalão de auxílio económico A (almoços).-----

Ponto vinte e nove) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 (1º Ciclo do Ensino Básico) - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no âmbito da Ação Social Escolar, referente ao ano letivo de 2025/2026 (1º ciclo), aos alunos:

- Neuza Sofia Barrocas Candeias, da freguesia de Alcáçovas, no escalão de auxílio económico A (refeições e visitas de estudo); -----

- Mara Amante Relvas, da freguesia de Viana do Alentejo, no escalão de auxílio económico B (refeições e visitas de estudo); -----

- Alexandre Lysack Ursachi, da freguesia de Viana do Alentejo, no escalão de auxílio económico B (refeições e visitas de estudo. -----

Ponto trinta) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas – Neste ponto da Ordem de Trabalhos,

verificou-se posteriormente a existência de um lapso na sua designação, pelo que foi redigida a seguinte errata, que se transcreve: -----

No que respeita à designação *do ponto nº 30 da Ordem de Trabalhos da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de novembro de 2025, onde se lê:*

“Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas” deve ler-se: “Proposta de deferimento do pedido de intervenção no âmbito da Oficina Domiciliária”. Relativamente à certidão de deliberação correspondente, onde se lê: “A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de

Alcáçovas” deve ler-se: “A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de intervenção no âmbito da Oficina Domiciliária. -----

No seguimento da errata, esclarece-se que o beneficiário do subsídio foi o munícipe identificado com o Cartão nº 5, Maria de Lurdes Ferreira Poupa Ferreirinho, destinado à colocação de uma janela de alumínio lacado branco, com vidros duplos, no valor de 1.000,00 €. -----

Ponto trinta e um) Proposta de emissão de parecer relativo às Escalas de Turnos de serviço das Farmácias para o ano de 2026 - A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2026. -----

_____	_____
_____	_____
_____	_____

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, tendo a minuta desta sido aprovada por unanimidade.

Eu,

Assistente Técnica a subscrevi

O Presidente,

Os Vereadores,